

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

PORTARIA Nº 116/2015, PUBLICAÇÃO Nº 823667, PUBLICADO NO DOE Nº 32877 DE 04/05/2015.

ONDE SE LÊ:
NOME: THIAGO ARAUJO GOES
CPF: 909.394.842-34
MATRICULA: 5917120
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

LEIA-SE:
NOME: THIAGO DE MORAES SOUZA
CPF: 715.713.532-91
MATRICULA: 5905820
CARGO: PUBLICITÁRIO

Protocolo 832667

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015. PROCESSO Nº 2015/38270

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, Incluindo Equipamentos Eletroeletrônicos e Acessórios
A autoridade competente da Secretaria de Estado de Comunicação, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério de “Menor Preço” em favor das Empresas:

LOTE I - HDPRO-FOTO VIDEO & INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 09.613.177/0001-38
VALOR: R\$ 8.095,00

LOTE II - INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI - ME.
CNPJ: 21.919.471/0001-78
VALOR: 5.530,00
VALOR TOTAL: R\$ 13.625,00
Belém-PA., 22 de Maio de 2015.
Ordenador: DANIEL NARDIN TAVARES

Protocolo 833256

FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 304/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 42 de 22/05/2015, da Diretoria Administrativa e Financeira.

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE I, matrícula funcional nº 54196977/4, lotado na Coordenadoria Financeira, a contar de 01/06/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 833208

ERRATA

**PROTOCOLO 793372
DOE 32822 DE 04/02/2015**

ONDE SE LÊ:
Contratado: TNL PCS S/A - Líder do Consórcio.
CNPJ: 04.164.616/0001-59
Endereço: Rua General Polidoro, 99, Botafogo, Rio de Janeiro -

RJ CEP: 22.280-001 Filial em Belém/PA, na Tv. Dr. Moraes, nº. 121 4º andar CEP: 66.035.080 Telefone: (91)3131-3084

LEIA-SE:
Contratado: OI MÓVEL S.A.
CNPJ: 05.423.963/0001-11
Endereço: Andar Térreo-Parte 2 Ed. Estação Telefônica Centro Norte - ASA NORTE - CEP 70.713-900, Brasília Filial em Belém/PA, na Tv. Dr. Moraes, nº. 121 4º andar CEP: 66.035.080 Telefone: (91)3131-3084

Protocolo 832840

PORTARIA Nº 222/2015 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Administrativa e Financeira, constante no Processo nº 141573/2015, de 06/04/2015.

R E S O L V E:

Conceder Suprimento de Fundos a servidora; LUZIA ANGELINA NUNES TENORIO, ocupante do cargo de Economista/Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 941816/1 e C.P.F. 175.625.622-53, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 654534
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 0261

Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

ONDE SE LÊ : 60 (sessenta) dias

LEIA-SE : 30 (trinta) dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 833265

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 291/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 208790/2015 de 18/05/2015.

R E S O L V E:

1 - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor; JOHN CARLOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo em Comissão de MAQUILADOR, matrícula nº 5906639/1 e CPF; nº 004.873.792-50 no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 656804
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 832903

PORTARIA Nº. 292/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 210700/2015 de 19/05/2015.

R E S O L V E:

1 - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor; MARBO BENTES DE MENDONÇA, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE II, matrícula nº 8021330/1 e CPF; nº 476.613.302-10 no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 656804
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária para aplicação dos

recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 832921

PORTARIA Nº. 293/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 207416/2015 de 18/05/2015.

R E S O L V E:

1 - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor; ROBSON RAMOS DA FONSECA, ocupante do cargo em Comissão de GERENTE, matrícula nº 57215665/2 e CPF; nº 640.746.682-20 no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 654534
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 832931

PORTARIA Nº. 296/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Presidência, constante no Processo nº 213494/2015 de 20/05/2015.

R E S O L V E:

1 - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor; FRANCINEA MARIA DA SILVA PIMENTA, ocupante do cargo em Gabinete, matrícula nº 5140706/3 e CPF; nº 430.143.132-20 no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 654534
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 832938

PORTARIA Nº. 299/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 207538/2015 de 18/05/2015.

R E S O L V E:

1 - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor; ROBSON RAMOS DA FONSECA, ocupante do cargo em Comissão de GERENTE, matrícula nº 57215665/2 e CPF; nº 640.746.682-20 no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 654534
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 832950